



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

DESPACHO



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, DISTRIBUI à Comissão de Legislação de Justiça e Redação Final, Gestão Pública e Comissão de Finanças, Contas, Patrimônio e Orçamento, para reunirem conjuntamente, por tratar de matéria em Regime de Urgência, e nos termos do Regimento Interno, emitir parecer ao Projeto de Lei nº 22/2021, de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, "dispõe sobre o rateio das sobras dos recursos financeiros do fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação-FUNDEB com os servidores em efetivo exercício nas atividades da Educação Básica do Município de Bonfinópolis de Minas, para fins de cumprimento do disposto no inciso XI do caput do art. 212-A da Constituição federal, de 1988, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.113/2020".

Bonfinópolis de Minas, 30 de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS
BRANDAO:496167
30649
Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
BRANDAO:49616730649
Dados: 2021.11.30
16:18:53 -03'00'
Vereador Antônio Carlos Brandão

Presidente

Ciente em: 30/11/2021
Presidente da Comissão

Presidente da(s) comissão (ões): 6, 7 e R.F. GP
e Finanças, C. Patrimônio
Designa o(a) Vereador (a): João Roberto dos Santos
Relator da seguinte proposição: Proj. de Lei nº 22/2021
Bonfinópolis de Minas(MG): 30/11/2021
Presidente

Ciente em: 08/12/2021
Relator Designado

Faço concurso a Mesa o presente Processo
Bonfinópolis de Minas(MG): 30/11/2021
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
08/12/21 às 12:36 horas, e
registrado em livro próprio às folhas 391
Sob o nº 409/2021
Servidor Responsável: